



PORTARIA 14.503/2018

PÁGINA

DATA

Em 21 de dezembro de 2018.

ASSUNTO: Afastamento Parcial de Pessoal da Carreira de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 21 de dezembro de 2018

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Parcial

1. PROPÓSITO

Conceder afastamento parcial, com ônus limitado à manutenção do salário, a pessoal da carreira de Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia para realizar curso de pós-graduação.

2. DO AFASTAMENTO

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e de acordo com os termos da Resolução nº 1.578/2011, item 8.2.2 e 8.3,

RESOLVE:

Conceder afastamento parcial ao Analista em Ciência e Tecnologia JOSÉ DOS SANTOS NETO, correspondente a dois dias por semana, para realizar curso de Pós-graduação/Doutorado em Agronomia – Área de Concentração: Fitotecnia – melhoramento vegetal e biotecnologia aplicada, na Universidade Estadual de Londrina, até 31 de dezembro de 2019.



Florindo Dalberto
FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente